

Decreto N° 32 - de 26 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ,


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.244.0016.2.0055 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 3	----- R\$	2.500,00
Total Geral	----- R\$	12.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.04.06.10.302.0015.1.0020 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA	----- R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	12.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	12.500,00
Total Geral	----- R\$	12.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 26 de Março de 2018



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68